

**Procedimento para nomeação de Diretor/a do Departamento
de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina de Reprodução da
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.**

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que se encontra aberto procedimento com vista à designação do/a Diretor/a do Departamento de Obstetrícia, Ginecologia e Medicina de Reprodução, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. (ULSSM E.P.E.), dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, conforme previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual.

O interesse deverá ser manifestado individualmente, até ao dia 22 de outubro de 2024, mediante:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

1. Curriculum Vitae, com um máximo de 5000 palavras (10 a 12 páginas);
2. Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da Comissão de Serviço, num limite de 3000 palavras (6 a 10 páginas);

Os documentos deverão ser enviados em suporte digital, não editável, para o Serviço de Recursos Humanos, através do endereço: candidaturas@ulssm.min-saude.pt, ou através de correio registado, com aviso de receção, para **Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. - Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa**, até à referida data.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Lisboa e ULSSM, E.P.E., 14 de outubro de 2024